ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	**LICITAÇÃO**	**PROCESSO N°**	
Prioridade para tramitação:	(x) Normal () Urgente		
Unidade Requisitante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal? (x) Sim. () Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.			
Objeto:	Aquisição de materiais elétricos, hidrossanitários, revestimentos, aberturas, coberturas e de construção em geral para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, Fundos Municipais e Unidades Administrativas.		

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Todas as estruturas físicas que integram a administração pública municipal necessitam de materiais para uma manutenção contínua, tanto preventiva quanto corretiva. A ausência de manutenção preventiva pode gerar custos adicionais para o município, uma vez que os reparos corretivos costumam ser mais onerosos. Portanto, é essencial que a Prefeitura Municipal tenha à disposição uma variedade de materiais (elétricos, sanitários e de construção geral) para realizar modificações e reparos nas estruturas conforme necessário. Isso não apenas garante a segurança da população que frequenta esses ambientes, mas também assegura que as atividades realizadas nesses locais não sejam interrompidas por falta de reparos, além de proteger o patrimônio público.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto à utilização do sistema de registro de preços:

3.1 A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços?
(x) Sim, conforme justificativa anexa.
() Não.

3.2 Caso tenha assinalado sim na pergunta anterior, responder: Será publicada intenção de registro de preços?
() Sim.
(x) Não, pois o Município será o único contratante, conforme justificativa anexa.

3.3 Caso tenha assinalado sim na primeira pergunta, responder: Será permitida a adesão posterior de órgãos e entidades não participantes na ata de registro de preços?
() Sim.
(x) Não, conforme justificativa anexa.

Quanto à subcontratação:

3.4 Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação?
() Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual.
(x) Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

Quanto ao objeto desta licitação:

3.5 É necessária alguma documentação especial, como certificação do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? Ou, o produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA?
() Sim, qual documento?
(x) Não.

3.6 Será exigida amostra?
() Sim. Justificar e especificar critérios: _____.
(x) Não.

3.7 Será exigida marca específica?
() Sim. Justificar: _____.
(x) Não.

3.8 Há marcas como referência (art. 41, I, "d" da Lei n. 14.133/2021)?
() Sim. Quais? _____.
(x) Não.

Quanto à garantia da contratação:

3.9 Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021?
() Sim. Percentual: ____%
(x) Não.

Quanto à participação:

3.10 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios?
() Sim. Regras: _____
(x) Não, conforme justificativa em anexo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa prévia geral foi baseada nas solicitações de fornecimento emitidas no processo anterior, (RP 09/2024). Essa decisão baseia-se na natureza imprevisível das demandas de materiais de construção ao longo do período de vigência da Ata. Durante esse tempo, a Administração pode enfrentar uma série de eventos ou situações que exigem a aquisição de diferentes tipos e quantidades de materiais, seja para manutenções corretivas emergenciais, pequenas reformas ou adequações em diversas instalações públicas. Devido à imprevisibilidade das necessidades e à impossibilidade de prever com precisão quais materiais e em que quantidades serão utilizados, optou-se por adotar o critério de maior desconto sobre tabela (SINAPI). Essa metodologia permite que a Administração faça aquisições de acordo com a demanda real e específica que surgir, garantindo flexibilidade e otimização dos recursos públicos. Além disso, ao utilizar o critério de maior desconto sobre tabela, a Administração assegura que estará obtendo os melhores preços do mercado no momento da compra, mesmo sem ter uma estimativa fixa de quantidades.

Por fim, a ausência de uma estimativa de quantidades visa garantir a economicidade, eficiência e eficácia na aquisição dos materiais, evitando tanto a superestimação quanto a subestimação das necessidades da Administração Pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

A aquisição do material objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição pelo Município de São Joaquim. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. No mais, não se observam maiores variações quanto ao atendimento a presente demanda. Assim, entende-se justificada a dispensa do levantamento de mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado para esta licitação é de **R$ 1.079.775,69 (um milhão, setenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição dos materiais que englobam componentes elétricos, sanitários e de construção em geral, é crucial para a manutenção e aprimoramento das estruturas municipais. Esses insumos são necessários para realizar reparos e substituições de itens que, inevitavelmente, sofrerão desgaste e avarias com o tempo. A compra desses produtos, divididos em lotes distintos, tem como objetivo assegurar a rapidez na execução de reparos e na implementação de melhorias nas condições físicas desses locais sob gestão da Prefeitura. Com a aquisição antecipada e eficiente desses recursos, busca-se otimizar a velocidade e a eficácia das intervenções, garantindo um atendimento mais eficaz às demandas das Secretarias, Fundos Municipais e Unidades Administrativas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

() O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.
(x) O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**, tais quais: Lote 1 - Material Elétrico; Lote 2 - Material Hidro Sanitário; Lote 3 - Madeiras, Carpintaria/Marcenaria; Lote 4 - Material para Pintura e Lote 5 - Material Pesado, Ferragens e Outros Materiais de Construção em Geral. As necessidades da Administração Pública são diversas e muitas vezes imprevisíveis, requerendo materiais de diferentes naturezas e características ao longo do tempo. A divisão em lotes possibilita uma resposta mais adequada e precisa a essas demandas, garantindo que todos os tipos de materiais necessários estejam disponíveis para manutenção e construção conforme requerido.
() O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

() **Ganho de produtividade.** A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria do Município, que poderá atender a demandas de outras naturezas, resultando em aumento de produtividade.
(x) **Redução de custos**. A contratação do objeto deste ETP trará redução de custos, partindo do princípio que a manutenção preventiva tende a ser menos onerosa para o município do que a manutenção corretiva.
() **Redução de uso de recursos**. A contratação da empresa prestadora dos serviços abrange a utilização de meios, recursos, e maquinários próprios desta, desonerando a Administração Pública

Municipal.
(x) **Melhoria de controle.** A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para atuação de empresa prestadora de serviços viabiliza fiscalização e melhoria dos meios de controle dos serviços prestados.
() **Redução de riscos**. A especialização da empresa prestadora tende a afastar as possibilidades de falhas na prestação do serviço, sobretudo em relação a itens de _____, considerando que _____.
() **Cumprimento de determinação legal**. A contratação de empresa para o objeto deste ETP visa o cumprimento da _____
() **Melhoria/adequação das instalações físicas**. A realização do objeto deste ETP, por meio da Contratação de empresa especializada, trará melhorias _____.
(x) **Melhoria no atendimento do cidadão.** A realização do objeto deste ETP, por meio da aquisição dos materiais descritos no objeto, trará melhorias na segurança e funcionalidade dos edifícios, com a realização de reparos e adequações necessárias, o que garantirá a integridade das estruturas e a continuidade das atividades realizadas nesses ambientes.
() **Outro:**_____.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em adquirir tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto do bem aqui licitado. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Assinalar UMA das opções abaixo:

(x) Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
() Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.
() Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Escolher UMA das opções abaixo:

(x) Observam-se os seguintes impactos ambientais negativos para esta contratação: geração de resíduos provenientes de embalagens e sobras de materiais, consumo de recursos naturais para fabricação dos produtos, emissão de gases de efeito estufa decorrentes dos processos produtivos e do transporte, bem como a necessidade de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados. Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, sempre que possível, materiais que atendam às normas técnicas e ambientais vigentes, adotadas práticas de redução do desperdício, reutilização de materiais quando viável e destinação adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.
() O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.

() Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.
() Observam-se impactos ambientais positivos, sendo: _____.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(x) Viável () Não viável

Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respetiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

São Joaquim-SC, 15 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAMON PEREIRA ANDRADE
Data: 30/07/2026 14:46:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ramon Pereira Andrade
Servidor responsável pelo ETP

DANIELE HUGEN RODRIGUES:06985182925
Assinado de forma digital por DANIELE HUGEN RODRIGUES:06985182925
Dados: 2026.07.31 13:01:23 -03'00'

Daniele Hugen Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

JOSE TEODORO DE SENA AMARAL:03716086940
Assinado de forma digital por JOSE TEODORO DE SENA AMARAL:03716086940
Dados: 2026.09.17 17:36:16 -03'00'